



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000

E-mail: legisgui@gmail.com

FONE / FAX: (32) 3578-1405

Ata 04/2018 da quarta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Às dezenove horas e dez minutos o Sr. Presidente Evaldo Ribeiro Lopes fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; convidou a vereadora Luciana Rodrigues Palmeira para secretariar a reunião e solicitou que verificasse o livro de presença constando a presença de oito vereadores: Evaldo Ribeiro Lopes, João Rodrigo Alberto, Luiz Antônio de Melo, Cláudio Henrique Vieira, Adenilson Lemes da Silva, Luciana Rodrigues Palmeira, Roberto Carlos de Almeida e Ricardo Pereira da Fonseca. Justificou a ausência da vereadora Ligia Pinheiro Benini. Ata 05/2018 da quinta reunião ordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências, passa-se a leitura dos ofícios: Ofício 73/2018 e 75/2018 da Prefeita Soraia Vieira de Queiroz encaminhando a Prestação de Contas da Prefeitura referente ao ano de 2017. Ordem do dia: Pedido de Providência 03/2018 do vereador Roberto Carlos de Almeida no sentido de adquirir um telefone fixo para a secretaria de agricultura. Projeto de Lei 02/2018 da Lavra do Poder Executivo que "Dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e agentes políticos, e dá outras providências" colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 04/2018 da Lavra do Poder Executivo que "Regulamenta a Realização de Feiras Eventuais no Município de Guidoival/MG e dá outras providências" colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 05/2018 da Lavra do Poder Executivo que "Institui o Dia Municipal da Promoção da Paz e da Conciliação, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guidoival/MG" colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 07/2018 da Lavra do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Custear Curso de Pós-Graduação de MBA em Gestão Pública para Servidores da Administração Pública Municipal" colocado em 1ª discussão: o vereador Roberto Carlos de Almeida disse ser contra, pois tal projeto é para custear pós graduação somente a três pessoas e o município possui diversas outras com interesse, que não possui impacto financeiro e que esse projeto é ruim para a Casa; colocado em 1ª votação; aprovado por 4 votos a favor dos vereadores João Rodrigo Alberto, Ricardo Pereira da Fonseca, Luciana Rodrigues Palmeira e Claudio Henrique Vieira; 2 votos contra dos vereadores Adenilson Lemes da Silva e Roberto Carlos de Almeida; e 1 abstenção do vereador Luiz Antônio de Melo. Projeto de Lei 08/2018 da Lavra do Poder Executivo que "Institui o Programa Mais Educação e dá outras providências" colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 09/2018 da Lavra do Poder Executivo que "Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências" colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 03/2018 da Lavra do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019" colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente justifica que não colocou o Projeto de Lei 06/2018 e o Projeto de Lei Complementar 01/2018 em votação a pedido dos vereadores Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira. Passa-se a palavra-livre: o vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, disse que ele e os demais vereadores conseguiram parar a obra da Copasa no município de Guidoival; que esteve na polícia do meio ambiente, juntamente com os vereadores Luiz Antônio de Melo e Lígia Pinheiro Benini, fizeram um Boletim de Ocorrência, e na companhia da Dra. Flávia Coelho, advogada da prefeitura, levaram uma cópia ao Juiz Dr. Thiago Brega de Assis e outra cópia a Promotora de Justiça Dra. Thais Lamin; agradece e parabeniza a Dra. Flávia Coelho pelo empenho; disse que está sabendo que a obra continua no município de Ubá, que não é fácil derrubar a Copasa e que não vão desistir; falou que a Copasa venceu a licitação e entrou no município de forma errada, em processo Guidoival ganhou a briga, e agora precisam vencer novamente. O vereador João Rodrigo Alberto disse que sofreu para vencer a Copasa, que juntamente com os vereadores na época, João Enfermeiro e Luiz Antônio de

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 09 / 07 / 2018

[Signature]

[Signatures]

[Signature]
[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

melo, tiveram quer ir até promotores de justiça, deram depoimentos perante juízes e que hoje agradece muito a Deus e a promotora que trabalhou dignamente para apurar a irregularidade; falou que esse acontecido é uma vergonha e que Guidoival não merece isso; acrescentou que Deus tarda, mas não falha; falou que a Copasa novamente quer prejudicar Guidoival; parabenizou o vereador Roberto Carlos de Almeida nessa luta; disse que a Copasa trabalha às escuras e não sabe como foi possível aprovar tal obra, que aguarda documentos e nada disso chega a essa Casa. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que está tentando contato em Belo Horizonte com um Deputado; falou que o Deputado Estadual Dirceu Ribeiro ao invés de ajudar a embargar essa obra, conseguiu foi recurso para levar a água de Guidoival para Ubá, que infelizmente não pode contar com a ajuda de um deputado nascido em Guidoival; que o próprio engenheiro da Copasa disse que a água do Rio Xopotó é imprópria para uso. O vereador João Rodrigo Alberto, disse que, em último caso, se Guidoival estiver perdendo, devem ver a cláusula do contrato para ver se a água abastece primeiro Guidoival para depois abastecer Ubá. O Sr. Presidente disse que está empenhado nessa luta contra a Copasa e se coloca à disposição. Reunião marcada para segunda-feira, dia 02 de julho de 2018, as 19 horas. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Luciana Rodrigues Palmeira, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito.

APROVADO POR:

Unanidade

EM 09 / 07 / 2018

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]

[Assinatura]
Ricardo P. de Ferraz
Luciana R. Palmeira
[Assinatura]